



Responsável Enfa. Lina Hamano



2025

Sumário

1. O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – USP	2
2. A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HU USP	3
3. OBJETIVOS	4
4. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5
5. HISTÓRIA	6
6. INSTALAÇÕES/CAPACIDADE OPERACIONAL	8
7. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS	9
8. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	11
9. QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	17
10. GERAÇÃO E FLUXO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE	18
11. SEGREGAÇÃO, MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	20
12. ARMAZENAMENTO	22
13. COLETA INTERNA	22
14. COLETA EXTERNA	23
15. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS	24
16. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	25
17. ESQUEMA DE EMERGÊNCIA	27
18. IMPLEMENTAÇÃO DO PGRSS E RECICLAGENS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	27
19. ANEXOS	28
20. REFERÊNCIAS	36
21. HISTÓRICO DE REVISÃO	37

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	1 de 37

1. O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – USP

A Comissão de Gerenciamento de Resíduos do HU USP foi constituída no ano 2004 pela Portaria HU Nº493/04. É um órgão colegiado de caráter deliberativo assessor da Superintendência, com a finalidade de organizar as regras de manipulação, gerenciamento, orientação, armazenamento, recolhimento, bem como do transporte de resíduos gerados no HU USP.

A comissão é composta por uma equipe multiprofissional representativa de vários serviços do HU USP. A comissão com seu regimento próprio desempenha um importante papel dentro das ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS), por meio de campanhas, treinamentos de todos os profissionais, aquisição e renovação de materiais e infraestrutura, divulgação de medidas preventivas, assim como pelo monitoramento de todas as etapas necessárias para o cumprimento do plano.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	2 de 37

2. A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HU USP

A comissão é composta:

Presidente: Enfa. Lina Hamano – Centro Cirúrgico

Membros:

Enfa. Claudia Moraes – Seção de Imaginologia e Endoscopia

Farm. Ana Paula Callejo de Souza – Divisão de Farmácia

Biol. Andréa Monteiro Peixoto Sousa – Serviço de Anatomia Patológica

Nutr. Soraia Covelo Goulart – Divisão de Nutrição e Dietética

Enfa. Vanessa Cristina Moraes Olivieri – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Sra. Andreia Aparecida Tarifa Balista – Serviço de Atividades Complementares

Sra. Sonia Maria Marinho Espindola Calado – Seção de Rouparia e Lavanderia

Farm. Mayara Caldas Ramos Cunha – Divisão de Laboratório Clínico

Secretário Wladimir Batista

Técnica de Enfermagem Andrea Maria Ciboto

Edição e formatação do PGRSS-HU-USP

Sueli Simone Pansica- secretária DLC

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	3 de 37

3. OBJETIVOS

- Prevenir e reduzir riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento de resíduos gerados pelo hospital;
- Programar medidas de correção das rotinas constatadas como inadequadas ou inexistentes;
- Revisar rotinas já estabelecidas, buscando o aprimoramento contínuo dos profissionais e áreas;
- Reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	4 de 37

4. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

4.1 Identificação de estabelecimento Prestador de Serviço de Saúde

Razão Social:

Hospital Universitário da Universidade de São Paulo

CNPJ: 63.025.530/0085-12

Nome Fantasia: HU-USP

Tipo do estabelecimento: Hospital publico de atendimento secundário

Horário de funcionamento: 24 horas por dia.

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – CEP: 05508-000

Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP

Telefone: (011) 3091-9200

4.2 Responsável técnico pelo estabelecimento

Nome: Prof. Dr. José Pinhata Otoch

RG: 6182871

Profissão: Médico

Registro profissional: CRM 41658

Nº USP: 51992

4.3 Responsável técnico pelo PGRSS

Nome: Lina Hamano

RG: 23.000.796-X

Profissão: Enfermeira

Registro profissional: COREN 80411

Nº USP: 895997

4.4 Cadastro efetuado junto ao Departamento de Limpeza Urbana para coleta de resíduos de serviço de saúde

Decreto Municipal nº 37.066/97

Código Gerador nº 05478

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	5 de 37

5. HISTÓRIA

O HU USP foi idealizado em 1967 e iniciou suas atividades em 1968. Teve implantada a área de Pediatria e Obstetrícia em 1981, a Clínica Médica em 1985 e logo em 1986 a Clínica Cirúrgica.

Em 2000, visando melhorar a qualidade do atendimento passou por um redirecionamento assistencial e finalmente em 2003 retomou sua missão acadêmica.

No HU USP alunos de graduação e de pós-graduação das unidades ligadas à área de saúde: médicos, enfermeiros, odontólogos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas-ocupacionais, fonoaudiólogos e farmacêuticos, bem como os residentes médicos recebem ensinamentos práticos e teóricos que complementam sua formação.

O HU USP presta serviço ao corpo docente, discente e servidores da USP, bem como população pertencente à região do Butantã (Núcleo I – DIR I) do Sistema Único de Saúde, atuando como referência secundária regionalizada e integrada com os equipamentos de saúde da região. O Hospital atende quatro especialidades básicas: Saúde do adulto (Médica, Cirúrgica), Obstetrícia e Pediatria, além do Programa de Assistência Domiciliar. Possui um serviço de Ouvidoria que tem por objetivo zelar pela qualidade do atendimento, funcionando como um canal de comunicação entre o usuário e o hospital.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	6 de 37

5.1 Missão do HU

Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área de saúde e assistência hospitalar de média complexidade, preferencialmente às populações do Distrito de Saúde do Butantã e da Comunidade Universitária da USP prestando um serviço diferenciado com atendimento de excelência.

5.2 Visão

O Hospital Universitário deverá se consolidar como referência para hospital de complexidade média por possibilitar ensino adaptado à realidade e propiciar pesquisa de tecnologias aplicáveis às demais instituições.

5.3 Valores

Assistência e Ensino com conteúdo integralizado de todo o processo de diagnóstico, tratamento, cuidado e reabilitação com ênfase no recurso humano por ser o capital principal do HU.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	7 de 37

6. INSTALAÇÕES/CAPACIDADE OPERACIONAL

Nos seus 137.000 m² sendo 36.000 m² de área construída no campus da Cidade Universitária, o HU USP possui:

Quadro 01: Instalações e capacidade do HU-USP, distribuídas por suas áreas de atendimento:

CAPACIDADE	ORIGEM
95 leitos	Capacidade Ocupacional (Clínica de Adultos, Pediatria, Obstétrica/Ginecologia)
UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
12 leitos	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
06 leitos	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED)
04 leitos	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI- NEO)
12 leitos	Unidade de cuidado intermediário neonatal (UCIN)
CENTRO CIRÚRGICO	
06 salas	Centro Cirúrgico
07 leitos	Recuperação Anestésica
CENTRO OBSTÉTRICO E PRONTO SOCORRO DO CENTRO OBSTÉTRICO	
02 consultórios	Pronto Socorro Obstétrico
03 salas	Salas de exames e/ou procedimentos
02 leitos	Observação Obstetrícia
06 leitos	Pré-parto
04 salas de parto	Centro Obstétrico
PRONTO SOCORRO INFANTIL (PSI)	
04 consultórios	PSI
10 leitos	Observação
01 sala	Reanimação Cardio - Respiratória
02 salas	Salas de exames e/ou procedimentos
PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)	
02 consultórios	PSA
11 leitos	Observação
01 sala (para 2 pacientes)	Reanimação Cardio - Respiratória
01 sala (para 3 pacientes)	Trauma
05 salas	Salas de exames e/ou procedimentos (gesso e curativos)
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ TRIAGEM	
04 consultórios	Classificação de Risco/ Triagem
AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO GINECOLÓGICO, OFTALMO, OTORRINO E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	
60 consultórios	Atendimento Ambulatorial
05 salas	Salas de exames e/ou procedimentos
ANFITEATROS	
01 sala	Anfiteatro
14 salas	Salas de aula/reunião

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	8 de 37

7. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Higienix Higienização e serviços LTDA

Atividade: Limpeza técnica hospitalar

Endereço: Rua Honório Augusto de Camargo, 61 – São Lourenço da Serra – SP

Eco Focus Controle de Pragas

Atividade: Controle Integrado de Pragas

Endereço: Rua Laurinaldo Mendes, 05 – Osasco – SP

Sistema de tratamento de efluentes líquidos

Lançamento na rede pública (SABESP)

Classificação dos resíduos de saúde

Lavebras Gestão de Têxteis S/A

Atividade: Lavanderia Hospitalar

Responsável Técnico: Tec. Em Proc. Químico - Mariana Naomi Issida

Registro Profissional: 4265019

Endereço: Rua Ana Procópio de Moraes, 650 – Santana de Parnaíba – SP.

7.1 Resíduos do grupo A e E

Loga Logística Ambiental de São Paulo S.A.

Atividade: responsável pela coleta externa dos resíduos do Grupo A

Endereço: Av Marechal Mário Guedes, 221 – Jaguaré – São Paulo

UTR Unidade de Tratamento de Resíduos

Atividade: Tratamento externo dos resíduos do Grupo (A) Biológico – Desativação eletrotérmica (ETD)

Endereço: Rodovia dos Bandeirantes, KM 26, S/N – Chácara Jaraguá – São Paulo

7.2 Resíduos do grupo B

Loga Logística Ambiental de São Paulo S.A.

Atividade: responsável pela coleta externa dos resíduos do Grupo B

Endereço: Praça Alberto Lion, nº 366 - Mooca – São Paulo – SP

7.3 Resíduos do grupo C

Não se aplica.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	9 de 37

7.4 Resíduos do grupo D

Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples LTDA.

Atividade: Transporte e destinação final – resíduo comum

Endereço: Rua do Ushikichi Kamy, 355 Parque Casa de Pedra – SP

Depósito de Aparas de Papéis São José Ltda Epp

Atividade: Transporte e reciclagem de resíduos- resíduo para reciclagem

Endereço: Rua Aurora Rodrigues da Silva Souza, 135 - Jd Guanca São Paulo - SP

7.5 Descarte de lâmpadas

Aplicum Indústria Comércio e Serviços Ltda.

Endereço: Av Irene Karcher, 1201 – Betel.

7.6 Descarte de pilhas e baterias

ABINEE- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica- Green Eletron

Endereço: Av. Paulista, 1313- 7º andar- São Paulo- SP

7.7 Descarte de resíduos de informática

Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática (CEDIR)

Endereço: Travessa das nações, 396, Cidade Universitária– São Paulo – SP

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	10 de 37

8. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE

A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas, estado da matéria e origem para seu manejo seguro. A classificação adotada é baseada na Resolução RDC da ANVISA Nº 222 de 28 de março de 2018 e na Resolução CONAMA Nº 358 de 29 de abril de 2005:

8.1 Grupo A – Resíduos infectantes

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Enquadram-se nesse grupo, dentre outros:



8.1.1 Grupo A1

- Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética;
- Resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido;
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	11 de 37

- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

8.1.2 Grupo A2



- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.

8.1.3 Grupo A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares;



8.1.4 Grupo A4:

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	12 de 37

- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons;
- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo;
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica;
- Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos;
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão;



8.1.5 Grupo A5



- Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.

- Tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	13 de 37

Grupo B – Resíduos químicos

Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

- Produtos farmacêuticos
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	14 de 37

8.2 Grupo C – Rejeitos radioativos

Qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadra-se neste grupo o rejeito radioativo, proveniente de laboratório de pesquisa e ensino na área da saúde, laboratório de análise clínica, serviço de medicina nuclear e radioterapia, segundo Resolução da CNEN e Plano de Proteção Radiológica aprovado para a instalação radiativa.



8.3 Grupo D – Resíduos comuns

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antisepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1. Sobras de alimentos e do preparo de alimentos.
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde;
- Forrações de animais de biotérios sem risco biológico associado;
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	15 de 37

8.4 Resíduos recicláveis

Classificam-se como recicláveis:

- Papéis (exceto de uso sanitário), papelões, plásticos, metais e vidros;
- Pelos de animais;
- Resíduos específicos: são classificados assim, os resíduos comuns gerados por obras ou reformas (entulhos e restos de materiais, exceto tintas e solventes), madeiras e outras peças provenientes de móveis, artigos eletrônicos (retirada bateria) e mobiliário inutilizado;



8.5 Grupo E – Resíduos perfurocortantes ou escarificantes

- Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiros de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	16 de 37

9. QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A partir de Janeiro de 2015 o inventário passou a ser diário, de modo que todas as informações estão disponíveis na Seção de Higienização e Desinfecção. Utilizamos como referência os dados abaixo, pertinentes ao inventário total de resíduos gerados ao longo dos anos, que será atualizado anualmente.

Quadro 2: Quantidade dos resíduos sólidos gerados pelo Hospital Universitário da USP ao longo dos anos.

Resíduos (Kg)/Ano	2022	2023	2024
Resíduo infectante	257.978	171.282	181.396
Resíduo Químico	10.027	5.531	4.388
Resíduo comum	430.771	170.843	155.455
Recicláveis	55.334	26.420	36.531
Pilhas e baterias	XX	XX	113
Lâmpadas (unidades)	XX	XX	486

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	17 de 37

10. GERAÇÃO E FLUXO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

A Representação em planta baixa da identificação dos locais de geração de resíduos por pavimento, com a indicação dos abrigos temporários de resíduos e o abrigo externo, está em anexo (anexo I ao VII).

10.1 Segregação, manuseio e acondicionamento.

Quadro 3: Locais de geração e tipos de resíduos gerados

ÁREA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO USP	A  Resíduo Infectante	B  Resíduo Químico	C  Rejeito Radioativo	D  Resíduo Comum	D  Resíduo Reciclável	E  Resíduo Perfurocortante
6º ANDAR						
Secretaria Clínica Cirúrgica / Salas Administrativas				X	X	
Unidade de Adultos – Impar	X	X		X	X	X
UTI	X	X		X	X	X
Laboratório de Habilidade				X	X	
5º ANDAR						
Secretaria – Clínica Médica / Salas Administrativas				X	X	
Alojamento Conjunto – Impar e Par	X	X		X	X	X
Unidade de Adultos – Impar e Par	X	X		X	X	X
4º ANDAR						
Secretaria – Clínica Obstétrica / Salas Administrativas				X	X	
UCIN/UTI-Neo / Banco de Leite	X	X		X	X	X
Projeto Elsa	X	X		X	X	X
Pediatria – Impar e Par	X	X		X	X	X
3º ANDAR						
Departamento de Enfermagem				X	X	
Departamento Médico				X	X	
Departamento Administrativo				X	X	
Departamento de Farmácia e Laboratório Clínico				X	X	
Divisão de Odontologia				X	X	
Sala de Psicologia				X	X	
SEQ				X	X	
COMEP				X	X	
CCIH				X	X	
DE Materiais				X	X	
Portaria / Recepção				X	X	
Secretaria de Divisão Pediátrica				X	X	
Superintendência				X	X	
UTI-PED	X	X		X	X	X

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	18 de 37

ÁREA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO USP	A Resíduo Infectante	B Resíduo Químico	C Rejeito Radioativo	D Resíduo Comum	D Resíduo Reciclável	E Resíduo Perfurocortante
2º ANDAR						
Anfiteatro				X	X	
Audiometria	X	X		X	X	
Zeladoria				X	X	
NIR				X	X	
CCOM				X	X	
Métodos Gráficos				X	X	
Endoscopia	X	X		X	X	
Fisioterapia/Terapia Ocupacional				X	X	
Hemodiálise	X	X		X	X	
Hospital Dia	X	X		X	X	
Portaria/Recepção				X	X	
Balcão de visitas				X	X	
Ambulatório	X	X		X	X	
Biblioteca				X	X	
Centro Cirúrgico	X	X		X	X	
Centro Obstétrico	X	X		X	X	
Triagem Obstétrica	X	X		X	X	
Serviço de Diagnóstico por imagem	X	X		X	X	
COLSAN	X	X		X	X	
Serviço Social				X	X	
Ouvidoria				X	X	
Classificação de Risco				X	X	
Informática				X	X	
Laboratório Clínico/Coleta	X	X		X	X	
PAD	X	X		X	X	
PSA	X	X		X	X	
PSI	X	X		X	X	
Sala Residência de enfermagem				X	X	
SAME				X	X	
1º ANDAR						
Portaria				X	X	
Serviço Pessoal				X	X	
Divisão de Nutrição e Dietética				X	X	
Divisão de Farmácia		X		X	X	X
Serviço de Higiene Especializada/	X	X		X	X	X
Serviço de Anatomia Patológica	X	X		X	X	X
Almoxarifado				X	X	
Manutenção geral / Equipamentos Hospitalares		X		X	X	
CME	X	X		X	X	X
Protocolo				X	X	
Grêmio				X	X	
Copa para Colaboradoras				X	X	
Sala de Voluntariado				X	X	
Vestiários				X	X	
Bolsão				X	X	
Sala de Vivência				X	X	
Conforto Médico				X	X	
Área Externa						
Transporte				X	X	
UBAS/SESMT				X	X	
CORA				X	X	
Manutenção Predial				X	X	
Bases de Segurança				X	X	
Estacionamento				X		
Área de Lazer				X	X	

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	19 de 37

11. SEGREGAÇÃO, MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

11.1 Segregação

Os recipientes para resíduo estão próximos aos locais de geração, são segregados desde o ponto de geração, de forma que a separação conduza aos princípios de reciclagem.

Os resíduos recicláveis são acondicionados, primeiramente, na sala de armazenamento provisório e posteriormente, encaminhados para o abrigo externo de materiais recicláveis.

11.2 Manuseio

Os recipientes estão forrados com saco plástico, sendo que a cor deste pode estar especificada para determinadas áreas, para facilitar a segregação, conforme descrição abaixo:

Saco Plástico Azul: reciclagem

Saco Plástico Cinza / preto: resíduo comum

11.3 Acondicionamento

Os resíduos são acondicionados em diferentes tipos de recipientes, identificando-os por grupo e tipo (quadro 4 e quadro 5). Os recicláveis são acondicionados no abrigo temporário de resíduos comum e posteriormente encaminhados para o abrigo externo específico para reciclagem.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	20 de 37

Quadro 4: Recipientes utilizados no acondicionamento

RECIPIENTES USADOS PARA	A  Resíduo Infectante	B  Resíduo Químico	C  Rejeito Radioativo	D  Resíduo Comum	D  Resíduo Reciclável	E  Resíduo Perfurocortante
Coletor de Plástico para Resíduo Químico		X				
Contêiner RSSS de 430 litros e 700 litros	X	X		X	X	X
Lixeira de 20, 30, 50 e 90 litros com Saco Plástico Branco	X					
Lixeira de 20, 30, 50 e 90 litros com Saco Plástico Azul					X	
Lixeira de 20, 30, 50 e 90 litros com Saco Plástico Preto/Cinza				X		
Caixa para perfurocortantes de 3, 7, 13 e 60 litros						X

Quadro 05: Acondicionamento de resíduos por tipo

ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS	A  Resíduo Infectante	B  Resíduo Químico	C  Rejeito Radioativo	D  Resíduo Comum	D  Resíduo Reciclável	E  Resíduo Perfurocortante
Saco lixo branco leitoso de 15, 30, 50 e 90 litros.	X					
Coletor de artigo descartável de 3, 7 e 13 litros (perfurocortante).						X
Coletor de plástico laranja para resíduo químico.		X				
Saco lixo laranja para resíduo químico.		X				
Saco lixo cinza/preto de 15, 30, 50 e 90 litros.				X		
Saco lixo azul de 30 e 90 litros.					X	

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	21 de 37

12. ARMAZENAMENTO

Descrição e sinalização em planta baixa das salas de resíduos, abrigos externos existentes ou à construir junto às unidade, especificando por Grupo.

A representação em planta baixa das salas de resíduos comum e infectantes, e do abrigo externo por grupo de resíduos estão em anexo (anexo 1 ao 7).

13. COLETA INTERNA

Descrição da coleta interna I e II por Grupo e Tipo de resíduos

13.1.1.1 Coleta I

- ✓ O funcionário da limpeza deve recolher os sacos quando estes estiverem com 2/3 de sua capacidade estiver preenchida.
- ✓ Os sacos recolhidos devem ser retirados segurando pelas bordas. Devem ser fechados com dois nós e encaminhados para sala de armazenamento provisório (abrigo) de resíduos da sua unidade utilizando o carro funcional.
- ✓ Os coletores de perfurocortantes devem estar devidamente fechados. Os coletores de resíduos químicos devem estar acondicionados adequadamente e identificados com etiqueta de periculosidade (anexo VIII) e serem encaminhados para a sala de armazenamento provisório (abrigo) de resíduos da sua unidade utilizando o carro funcional.

Equipamento de proteção individual (EPIs) na coleta do resíduo infectante de uso obrigatório:

- Uniforme
- Máscara
- Gorro
- Luvas
- Óculos
- Sapato de proteção ou botas

Equipamentos de proteção individual (EPIs) na coleta de resíduos comum de uso obrigatório:

- Uniforme
- Luvas
- Sapato de proteção ou botas

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	22 de 37

13.1.1.2 Coleta II

- ✓ Verificar se as embalagens e coletores dos resíduos estão devidamente fechadas.
 - ✓ Transportar as embalagens e coletores em carros fechados e encaminhá-las do abrigo temporário até o abrigo externo, utilizando o elevador de carga suja.
- Os EPIs utilizados pelos funcionários que realizam a coleta II são os mesmos usados na coleta I, com o acréscimo do avental impermeável.

14. COLETA EXTERNA

Descrição de como é efetuada a coleta externa de cada Grupo e Tipo de Resíduos, abrangendo os seguintes aspectos: tipo de coleta, veículos, equipamento de proteção individual, frequência e destino.

Quadro 6: Método de realização da coleta externa

	Tipos de veículos	EPI'S	Frequência e Horário	Destino
A  Resíduo Infectante	Caminhão Roll ON	Uniforme, luvas botas, e máscaras	Diariamente no período diurno	Descontaminação por micro-ondas
E  Resíduo Perfurocortante				
B  Resíduo Químico	Caminhão	Uniforme, luvas botas, e máscaras	Semanal	Descontaminação
D  Resíduo Comum	Caminhões e caçamba	Uniforme, luvas botas, e máscara	Diário e Semanal	Aterro sanitário e Industrial

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	23 de 37

15. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

A seção de higienização e desinfecção é responsável pela gerencia do contrato com a empresa prestadora do serviço de controle integrado de pragas urbanas que contempla visitas para verificações e monitoramento de possíveis pontos de vulnerabilidade e intercorrências. A frequência da prestação do serviço é estabelecida conforme a complexidade de cada área em dias e horários programados.

15.1 Técnicas de aplicação

- ✓ **Desinsetização:** aplicar inseticidas inodoro, atrativos à base de gel, com base residual pela ação de ar, líquido ou sólido, em rodapés, pisos, ralos, frestas, bancadas, gabinetes, painéis, prateleiras e etc. Excepcionalmente, as aplicações de produtos com odor serão executadas nas áreas externas, como de caixa de esgotos e bueiros com acompanhamento dos responsáveis pela área. Nas áreas de internação, nutrição, procedimentos, administrativas em geral deverão ser utilizados produtos á base de gel inseticida. Os pontos de aplicação de gel antigo deverão ser removidos a cada período.
- ✓ **Desratização:** realizar o controle de roedores por meio de instalação de dispositivos permanentes que acondicionam as iscas raticidas parafinada ou em grânulo, como atrativo, em local de foco, com frequência mensal, com inspeção e monitoramento contínuos dos dispositivos e reposição das iscas.
- ✓ **Descupinização:** aplicar produtos específicos para o tratamento de cupins de madeira e de solo, segundo os procedimentos de imersão, pincelamento, aspersão (pulverização) e injeção. No caso de cupim subterrâneo ou de solo, seguir os tratamentos pertinentes como barreira química com aplicação localizada e polvilhamento. Utilizar produtos específicos para esta finalidade.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	24 de 37

16. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

As ações preventivas quanto ao manuseio dos referidos materiais e procedimentos são realizados pelo Serviço de Higiene Especializada (SHE), Comissão de Prevenção de Acidentes (CIPA) e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). A divisão de Higiene, saúde e medicina do trabalho (DHSMT) é responsável pelo controle de saúde profissional desses trabalhadores, conforme normas padronizadas e rotinas existentes.

16.1 CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- ✓ Realiza treinamentos para as diversas categorias profissionais enfocando as prevenções de acidentes hospitalares, que incluem:
- ✓ Identificar os riscos do processo de trabalho, elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver.
- ✓ Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho.
- ✓ Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho.
- ✓ Realizar, periodicamente, verificação nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores.
- ✓ Realizar, a cada reunião, a avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de riscos que foram identificadas.
- ✓ Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	25 de 37

16.2 CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Realiza treinamentos para as diversas categorias profissionais enfocando as precauções padrão para as infecções hospitalares, que inclui:

- Higiene das mãos;
- Uso de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Descarte correto de materiais perfurocortantes;
- Cuidados com a manipulação de artigos e equipamentos de assistência contaminados com sangue e outros fluídos orgânicos.

Supervisiona o atendimento à exposição acidental com materiais biológicos.

Conta com representantes na Comissão de Gerenciamento de Resíduos, participando ativamente da elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Prevenção de Riscos Ambientais, cujas cópias estão disponíveis no Serviço Pessoal e SESMT (Serviço Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho).

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	26 de 37

17. ESQUEMA DE EMERGÊNCIA

Entenda-se por situações de emergência toda e quaisquer alterações que impeçam o perfeito funcionamento do fluxo dos resíduos de serviços de saúde, desde a sua geração até a destinação final, levando-se também em consideração todos os insumos envolvidos (equipamentos e recursos humanos).

18. IMPLEMENTAÇÃO DO PGRSS E RECICLAGENS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

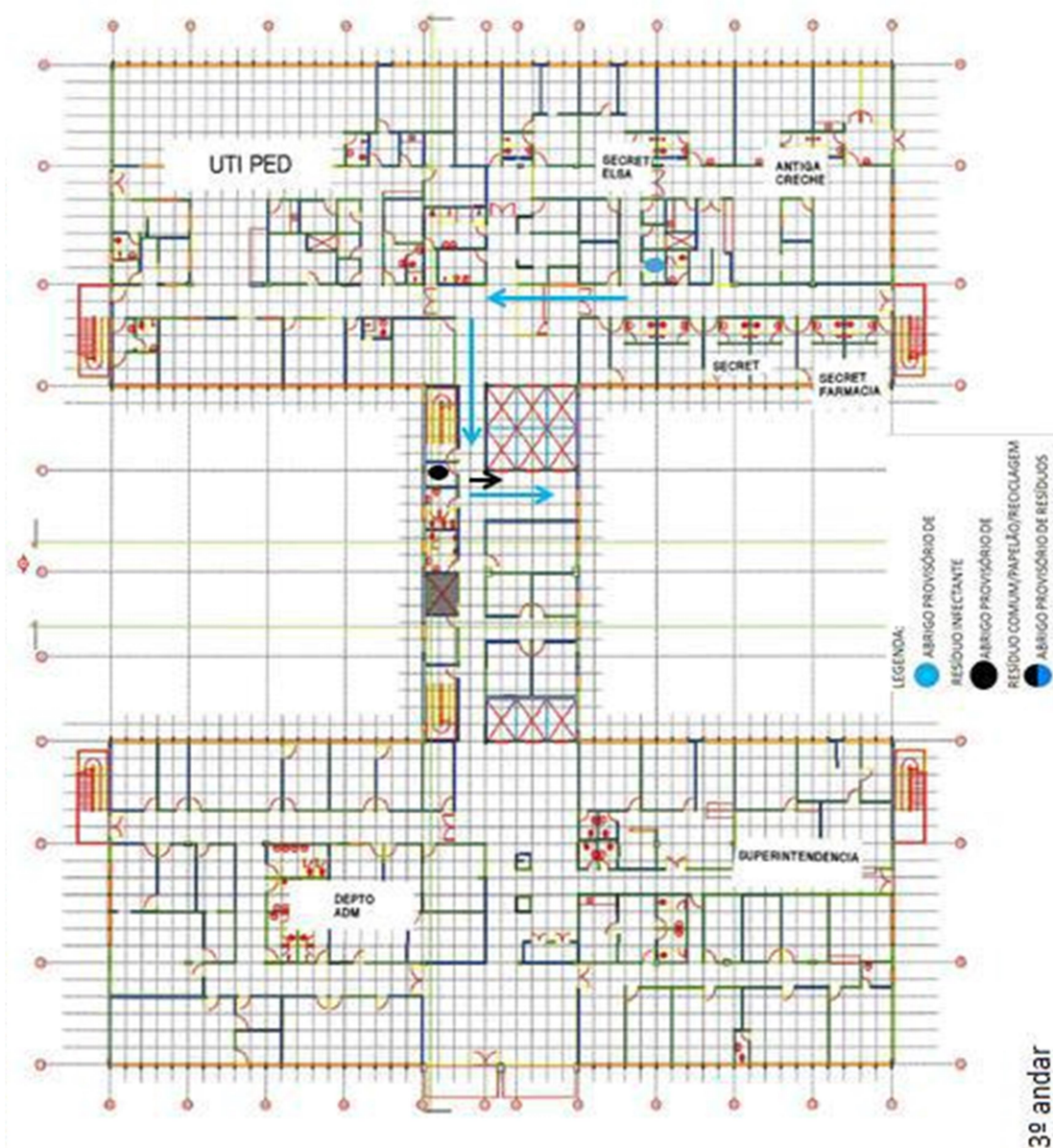
A implantação do PGRSS foi realizada em 2005/2006, a partir daí programamos reciclagens periódicas a fim de conscientizar todos os envolvidos no descarte de resíduos. O intuito é contribuir para que os participantes compreendam seu papel e o compromisso com a geração, descarte e segregação correta dos resíduos; reduzir os acidentes com perfurocortantes relacionado à coleta dos RSS; melhoria da qualidade de vida no trabalho dos funcionários responsáveis pela higiene hospitalar, medida antes e depois das intervenções por meio de inventário.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	27 de 37

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	28 de 37

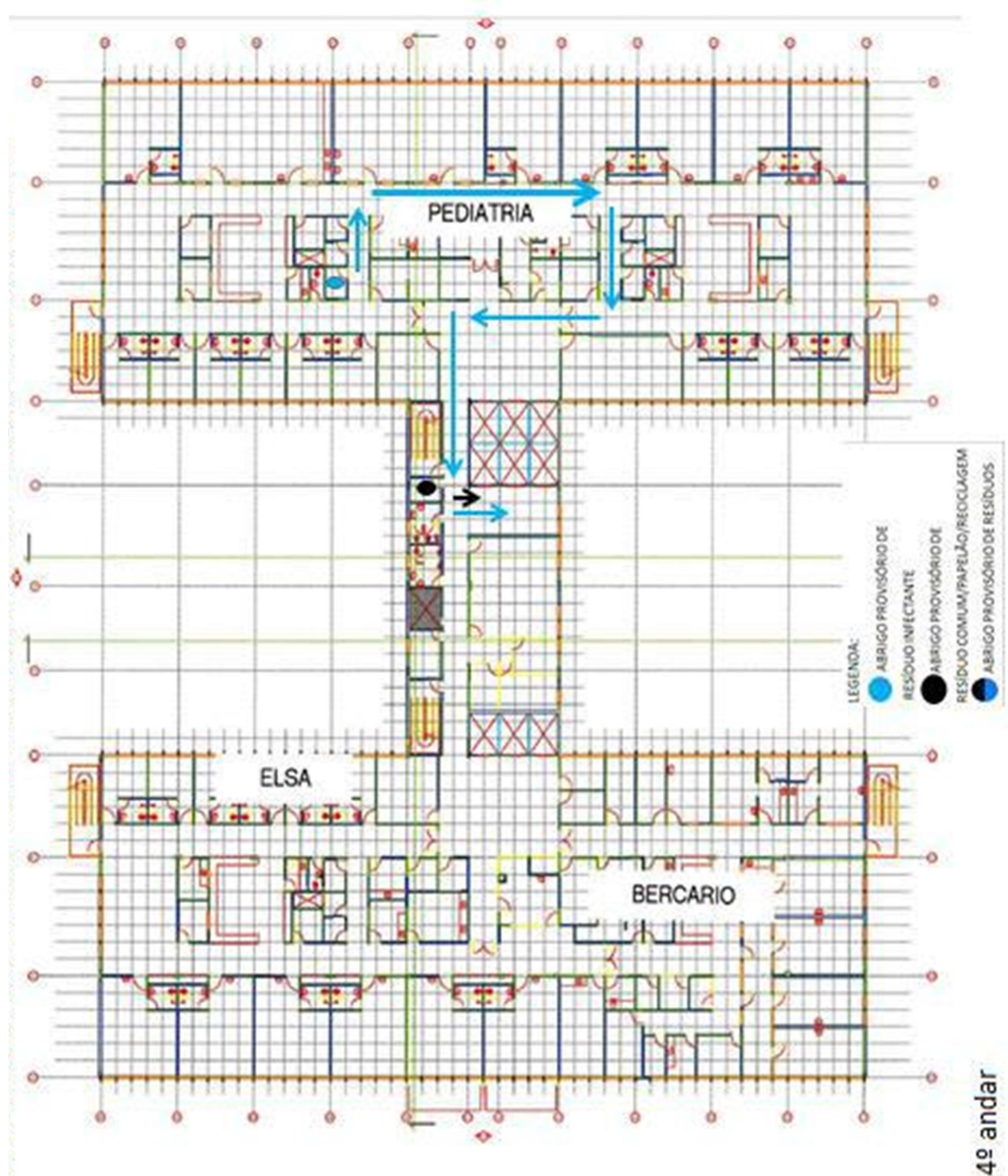
Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	29 de 37

Anexo III - Fluxo de resíduos - Planta baixa do 3º andar com indicação dos abrigos provisórios HU-USP



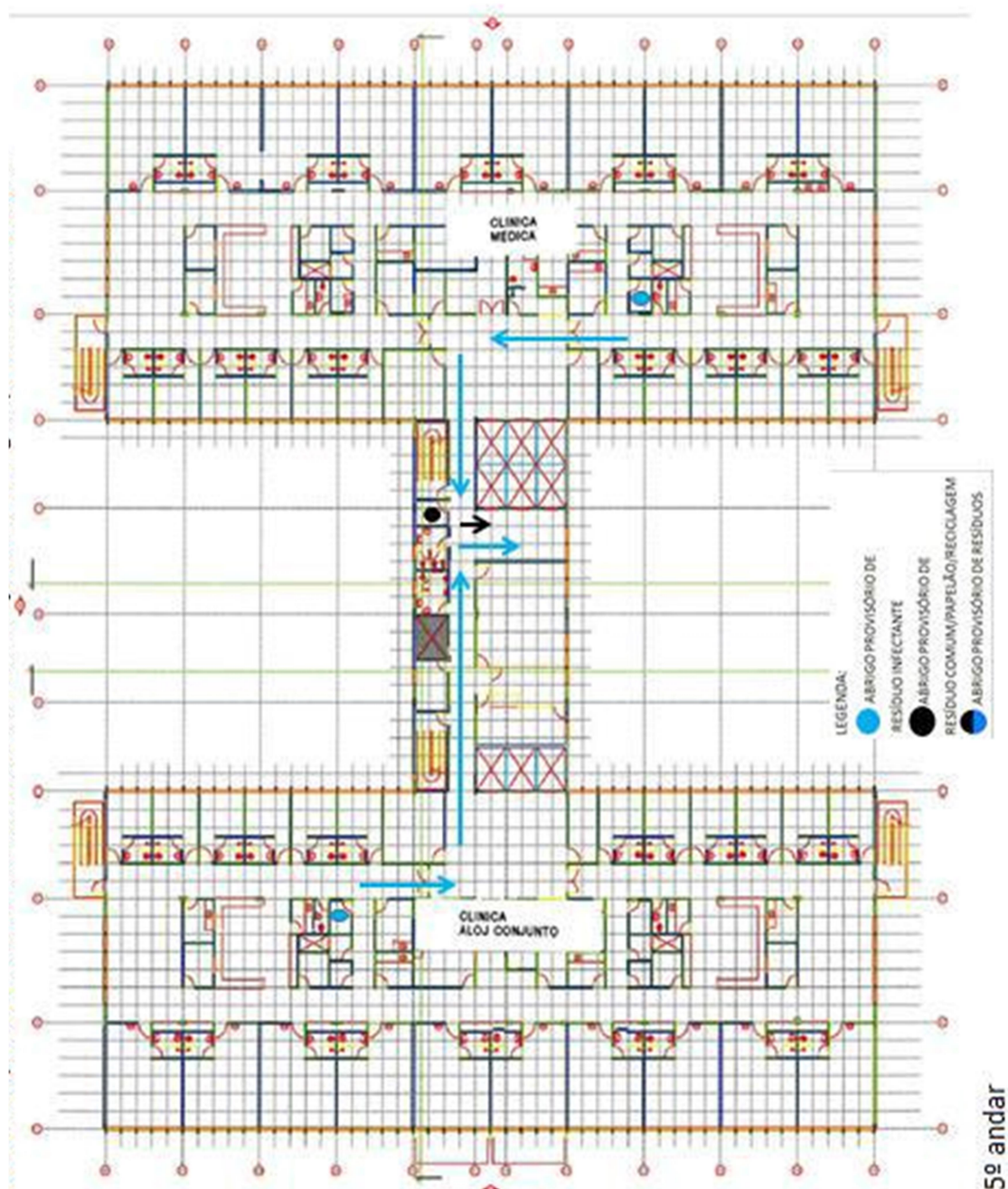
Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	30 de 37

Anexo IV - Fluxo de resíduos - Planta baixa do 4º andar com indicação dos abrigos provisórios HU-USP



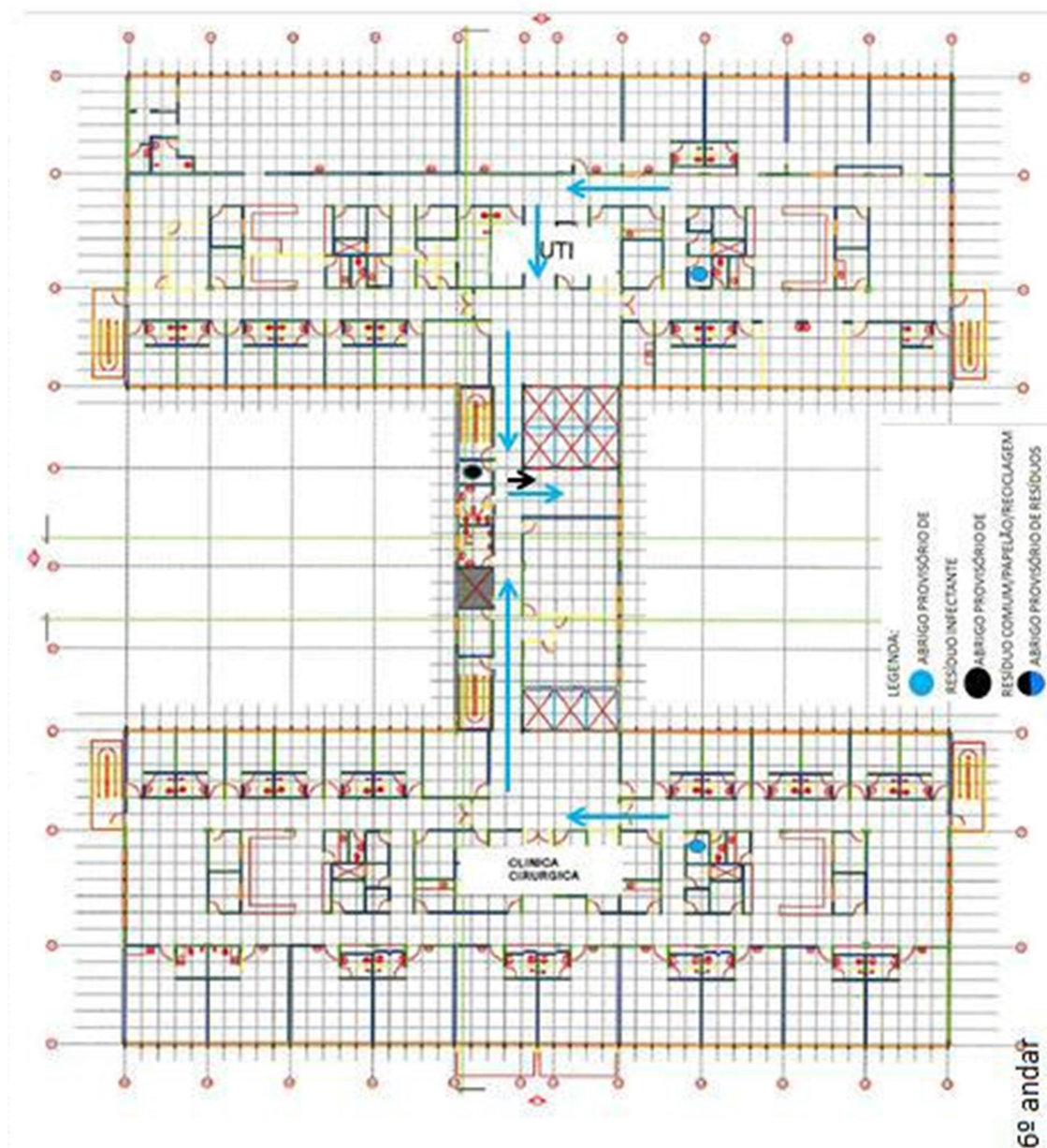
Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	31 de 37

Anexo V - Fluxo de resíduos - Planta baixa do 5º andar com indicação dos abrigos provisórios HU-USP



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	32 de 37

Anexo VI - Fluxo de resíduos - Planta baixa do 6º andar com indicação dos abrigos provisórios HU-USP



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	33 de 37

Anexo VII – Localização abrigo externo – Imagem por satélite, com a indicação dos abrigos provisórios externos HU-USP



Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	34 de 37

Anexo VIII: Etiqueta de resíduos químicos

RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO				
Descrição da substância / Designação ONU				
Nº identificação ONU / código internacional				
Código Identificação NBR 10004				
Nº CAS/Chemical American Society				
Nome do produto/Denominação/caracterização				
Gerador / Razão Social: Hospital Universitário da USP			Código gerador: 05478	
CNPJ:	630255300085-12	Inscrição Estadual	Isento	
Endereço	Av. Prof. Lineu Prestes, 2565	Cidade	SP	Estado: SP
Telefone (11) 3091-9387 Responsável Técnico: Profa. Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi				
TIPO		PERICULOSIDADE		
Líquido Orgânico		Corrosivo		
Líquido Inorgânico		Inflamável		
Resíduo Seco		Reativo		
Lodo		Tóxico		
DATA DE ARMAZENAMENTO:				
Início: ____/____/____		Final: ____/____/____		
Responsável do setor:		Setor:		
Nº de controle de embalagem				
Quantidade final (kg)				
Responsável pela coleta e pesagem:				
Doc.: comum/RSS - Grupo B/Identificação Resíduo Químico				

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	35 de 37

20. REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução RDC nº 222 de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Serviços de Saúde e dá outras providências. Órgão emissor ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br/>>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

BRASIL. RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. 04 de maio de 2005.

BRASIL. LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível para consulta em <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em 13 de fevereiro 2019.

BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº12808, 2ª Edição. Resíduos do Serviço de Saúde – Classificação. 14 de abril de 2016.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº12807. Resíduos de serviços de saúde - Terminologia. 19 de abril de 2013.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº12809. Resíduos de serviços de saúde - Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento. 19 de abril de 2013.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº12810. Resíduos de serviços de saúde – Gerenciamento extraestabelecimento– Requisitos. 19 de abril de 2016.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº 16457. Logística Reversa de Medicamentos Descartados pelo Consumidor - Procedimento. 06 de setembro de 2016.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº13853. Recipientes para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio. 16 de maio de 2018.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira nº14652, 3ª ed. Implementos rodoviários - Coletor-transportador de resíduos de serviços de saúde - Requisitos de construção e inspeção. 31 de janeiro de 2019.

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	36 de 37

21. HISTÓRICO DE REVISÃO

HISTÓRICO	DATA	MOTIVO	RESPONSÁVEL
1ª versão do documento	01/08/2025	Revisão do PGRSS pré-existente e nova formatação	Lina Hamano, Mayara Cunha, Sueli Pansica

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão	Data	Página
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	José Pinhata Otoch	1	01/08/2025	37 de 37